



PORTARIA N° 50, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Juzilene Soares Costa Silva**, Assessora Parlamentar.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 39/2025, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora **Juzilene soares Costa Silva**, Assessora Parlamentar, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 15/07/2024 a 14/07/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para a servidora **Juzilene soares Costa Silva**, Assessora Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 13 de outubro a 01 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 15/07/2024 a 14/07/2025.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 29 de julho de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente